RESOLUÇÃO 017/2008

"SUMULA: Aprova o Orçamento do Legislativo Municipal para o Exercício de 2009".

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina Estado do Paraná, senhor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Legislativo Municipal de Cruzmaltina para o exercício financeiro de 2009, constante dos anexos integrantes da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2009.

Câmara Municipal de Cruzmaltina aos dez dias do mês de Dezembro de 2008.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Unidade Gestora: Prefeitura do Município de Cruzmaltina

Órgão: 01 Câmara Municipal

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		373.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		266.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		266.000,00
3.1.90.11.00.00	01001	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.000,00	
3.1.90.13.00.00	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	40.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		107.000,00
3.3.90.14.00.00	01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
3.3.90.36.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	18.000,00	
3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	57.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
			Total	380.000,00